

PARECER ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO À MEDIDA PROVISÓRIA N.º 1.067 DE 2021

MEDIDA PROVISÓRIA N.º 1.067 DE 2021

Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para dispor sobre o processo de atualização das coberturas no âmbito da saúde suplementar.

Autor: Poder Executivo

Relatora: Deputada Silvia Cristina

I – VOTO DA RELATORA

Durante a discussão da matéria, foram apresentadas quatro emendas de Plenário.

As Emendas nºs 1 e 3 propõem modificações nos critérios para definição da mensalidade de planos de saúde.

Considerando que a matéria trata especificamente da avaliação de novas tecnologias, entendemos que não seria o momento para inclusão de modificações nas regras das mensalidades dos planos de saúde (emendas 1 e 3), embora seja um tema importante.

As Emendas nºs 2 e 4 tratam da inclusão de entidades representativas na Comissão de Atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde Suplementar.

As emendas 2 e 4 propõem novos participantes para a Comissão de Atualização. Entendemos que o texto do PLV já permite a



participação de conselhos profissionais, e da entidade representativa dos consumidores.

Ante o exposto, no âmbito da Comissão Mista Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.067, de 2021, votamos pela adequação financeira e orçamentária, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa de todas as Emendas de Plenário com apoioamento regimental e, no mérito, por sua rejeição.

Sala das Sessões, em ... de ... de ...

Deputada Silvia Cristina

Relatora



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silvia Cristina
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214730984800>

